



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.849, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.994.

"Fixa de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1.983, Lei nº 543, de 02 de julho de 1.984 e Lei nº 731, de 21 de dezembro de 1.989, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie para o mês de novembro de 1.994".

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o valor da UFIR - Unidade Fiscal de Referência do mês de novembro de 1.994 foi fixado pelo Governo Federal em R\$ 0,6428, apresentando uma variação de 1,90% em relação ao valor da UFIR do mês de outubro de 1.994 que foi de R\$ 0,6308;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para pagamento no mês de novembro de 1.994, conforme tabela prática em anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 03 de novembro de 1.994.

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
**MILTON MANOEL DOS SANTOS**

Diretor de Administração em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

TABELA GRÁFICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MÊS DE

NOVEMBRO DE 94

VARIACAO MENSAL = 1,90%

MES	%	94	%	93	%	92
01-JANEIRO	10	9,4149	22	238,4681	34	2.960,6505
02-FEVEREIRO	9	6,7650	21	184,1987	33	2.357,1289
03-MARCO	8	4,8425	20	145,3561	32	1.869,3339
04-ABRIL	7	3,3716	19	115,3985	31	1.531,8193
05-MAIO	6	2,3870	18	90,6238	30	1.278,3722
06-JUNHO	5	1,6553	17	70,3508	29	1.035,5164
07-JULHO	4	1,1442	16	53,9749	28	840,0191
08-AGOSTO	3	1,0875	15	41,3098	27	694,2357
09-SETEMBRO	2	1,0356	14	31,2979	26	563,7608
10-OUTUBRO	1	1,0190	13	23,2907	25	457,1061
11-NOVEMBRO	0	1,0000	12	17,2315	24	364,2975
12-DEZEMBRO	0	0,0000	11	12,8693	23	294,4789

  

MES	%	91	%	90	%	89
01-JANEIRO	46	15.499,8902	58	149.358,0262	70	1.635.770,8786
02-FEVEREIRO	45	12.893,6050	57	95.670,0794	69	1.635.004,8436
03-MARCO	44	12.049,8282	56	55.372,6028	68	1.578.648,9553
04-ABRIL	43	11.105,7691	55	39.190,2331	67	1.488.105,2892
05-MAIO	42	10.196,6960	54	39.190,2331	66	1.386.786,5131
06-JUNHO	41	9.354,0351	53	37.189,4993	65	1.261.405,3406
07-JULHO	40	8.550,8706	52	33.930,5447	64	1.010.453,0652
08-AGOSTO	39	7.770,6025	51	30.625,1015	63	784.779,4440
09-SETEMBRO	38	6.940,8800	50	27.697,0078	62	606.793,3374
10-OUTUBRO	37	5.943,5242	49	24.542,1207	61	446.538,9390
11-NOVEMBRO	36	4.962,3336	48	21.584,8675	60	324.331,0762
12-DEZEMBRO	35	3.802,2447	47	18.506,4967	59	229.328,9958

  

MES	%	88	%	87	%	86
01-JANEIRO	82	16.906.358,1994	94	77.649.950,5891	106	126.076.976,0953
02-FEVEREIRO	81	14.510.430,8361	93	66.474.792,2582	105	108.472.079,0151
03-MARCO	80	12.301.041,3655	92	55.722.919,5011	104	94.958.471,2296
04-ABRIL	79	10.603.420,2933	91	48.527.038,7467	103	94.851.326,0640
05-MAIO	78	8.889.554,0879	90	40.118.185,0635	102	94.829.339,8994
06-JUNHO	77	7.547.458,0721	89	32.499.726,0353	101	92.921.473,8681
07-JULHO	76	6.314.404,5924	88	27.537.365,7588	100	91.755.358,1547
08-AGOSTO	75	5.090.530,5788	87	26.722.137,6131	99	90.675.473,8345
09-SETEMBRO	74	4.218.930,4219	86	25.124.182,7429	98	89.177.096,5061
10-OUTUBRO	73	3.402.063,4243	85	23.773.547,2052	97	87.666.522,8626
11-NOVEMBRO	72	2.673.513,9584	84	21.774.712,3081	96	86.037.392,5837
12-DEZEMBRO	71	2.106.403,9463	83	19.296.931,4953	95	83.296.370,2912

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJANAR

PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MÊS DE

*Prefeitura Municipal de Cajamar*  
 NOVEMBRO DE 94  
 VARIACAO MENSAL = 1,90%

TAB. DE SALVAMENTO

MES	COEFICIENTE	VALOR	COEFICIENTE	VALOR	COEFICIENTE	VALOR
01-JANEIRO	118	413.071.450,0128	130	193.165.189,9580	142	95.466.177,3616
02-FEVEREIRO	117	366.848.567,9542	129	73.795.022,7589	141	883.823.395,2397
03-MARÇO	116	332.893.297,6252	128	49.034.363,5199	140	678.447.850,6504
04-ABRIL	115	295.380.160,2266	127	986.040.116,9627	139	414.184.497,8283
05-MAIO	114	264.134.837,8332	126	905.454.635,6977	138	192.581.063,4527
06-JUNHO	113	240.109.728,5190	125	831.455.518,8647	137	2.018.600,1534
07-JULHO	112	219.864.171,3651	124	761.629.447,5684	136	560.917.766,8741
08-AGOSTO	111	204.308.133,0684	123	690.304.958,0808	135	377.939.647,1276
09-SETEMBRO	110	188.859.891,9723	122	624.145.333,6239	134	218.664.422,2170
10-OUTUBRO	109	173.107.182,9739	121	564.850.820,0765	133	56.095.260,1402
11-NOVEMBRO	108	158.813.984,3733	120	501.632.015,4791	132	415.691.342,4738
12-DEZEMBRO	107	142.921.129,2871	119	456.290.925,7420	131	294.810.056,4005

  

MES	%	82	%	81	%	80
01-JANEIRO	154	96.476.025,1939	166	145.768.474,1528	178	411.008.864,8910
02-FEVEREIRO	153	278.472.672,3290	165	418.863.802,7445	177	4.950.199,3061
03-MARÇO	152	9.256.437,6664	164	426.307.817,5092	176	544.364.855,8434
04-ABRIL	151	840.935.131,0775	163	286.501.821,0250	175	65.900.651,2488
05-MAIO	150	544.653.036,6330	162	816.877.294,7378	174	708.029.652,1548
06-JUNHO	149	263.792.481,0674	161	237.736.600,7382	173	320.050.921,3985
07-JULHO	148	301.504.478,6553	160	686.217.289,6989	172	675.865.724,4304
08-AGOSTO	147	43.119.799,2271	159	186.854.253,4167	171	311.561.859,8331
09-SETEMBRO	146	836.089.146,8630	158	233.591.244,7710	170	490.937.883,2263
10-OUTUBRO	145	560.821.774,8031	157	938.709.946,8047	169	148.361.092,5635
11-NOVEMBRO	144	320.707.251,8302	156	156.964.294,8408	168	960.654.927,8453
12-DEZEMBRO	143	95.465.703,8887	155	156.964.294,8408	167	513.881.868,1139

  

MES	%	79	%	78	%	
01-JANEIRO	190	277.925.335,4779	202	225.355.439,3809	0	0,0000
02-FEVEREIRO	189	277.925.335,4779	201	225.355.439,3809	0	0,0000
03-MARÇO	188	277.925.335,4779	200	225.355.439,3809	0	0,0000
04-ABRIL	187	506.253.039,0688	199	649.914.262,5278	0	0,0000
05-MAIO	186	506.253.039,0688	198	649.914.262,5278	0	0,0000
06-JUNHO	185	506.253.039,0688	197	649.914.262,5278	0	0,0000
07-JULHO	184	506.253.039,0688	196	101.397.839,5011	0	0,0000
08-AGOSTO	183	506.253.039,0688	195	101.397.839,5011	0	0,0000
09-SETEMBRO	182	506.253.039,0688	194	101.397.839,5011	0	0,0000
10-OUTUBRO	181	506.253.039,0688	193	6.290.159,2269	0	0,0000
11-NOVEMBRO	180	506.253.039,0688	192	6.290.159,2269	0	0,0000
12-DEZEMBRO	179	506.253.039,0688	191	6.290.159,2269	0	0,0000

Publicado e revisto nesta Diretoria municipal.

MILTON MANOEL DOS SANTOS

ms  
 Diretor de Administração em Exercício